



Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Mairiporã

Órgão de Publicação de Atos Oficiais

Sexta-feira, 13 de março de 2026

Ano XX

Edição 1548

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E MODERNIZAÇÃO

Departamento e Coordenadoria de Gestão de Pessoas

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2025

EDITAL DE RESULTADO FINAL DA QUARTA FASE - PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ/SP**, por meio do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**, torna público o **Resultado Final da Quarta Fase - Prova Prática de Direção Veicular** do Concurso Público Edital nº 01/2025, referente ao cargo descrito na **Tabela I**, especificada no **Capítulo 1** do Edital de Abertura do Concurso Público.

O **Anexo I** deste Edital apresenta a lista de **Resultado Final da Prova Prática** dos candidatos, discriminado por código e nomenclatura do cargo, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, data de nascimento, acertos de cada disciplina, nota da prova objetiva, situação do exame antropométrico e teste de aptidão física, situação da prova prática de direção veicular, nota total e classificação.

O **Anexo II** deste Edital apresenta a lista de **Resultado Final da Prova Prática** dos candidatos inscritos/habilitados como Pessoa com Deficiência, discriminado por código e nomenclatura do cargo, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, data de nascimento, acertos de cada disciplina, nota da prova objetiva, situação do exame antropométrico e teste de aptidão física, situação da prova prática de direção veicular, nota total e classificação.

O **Anexo II** deste Edital apresenta a lista de **Resultado Final da Prova Prática** dos candidatos como Cota Racial, discriminado por código e nomenclatura do cargo, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, data de nascimento, acertos de cada disciplina, nota da prova objetiva, situação do exame antropométrico e teste de aptidão física, situação da prova prática de direção veicular, nota total e classificação (Negros).

O critério de avaliação estabelecido para o **Resultado Final da Quarta Fase - Prova Prática de Direção Veicular**, corresponde ao indicado no **Capítulo 11**, do Edital de Abertura.

INFORMA que os candidatos habilitados na Primeira à Quarta Fase, serão convocados para a Quinta Fase – Avaliação Psicológica, cujo o Edital de Convocação para a referida fase, será publicado na data prevista de **13 de março de 2026**, em conformidade com o **Anexo IV – CRONOGRAMA**, do Edital de Abertura.

O resultado está disponível para consulta nos sites do **Instituto Nosso Rumo (www.nossorumo.org.br)** ou da **Prefeitura Municipal de Mairiporã (www.mairipora.sp.gov.br)**, na data e horário constantes do **Anexo IV - CRONOGRAMA**, do Edital de Abertura.

O Resultado Final da Prova Prática de Direção Veicular, poderá ser consultado de forma individual, com acesso restrito mediante CPF e senha, através do endereço eletrônico www.nossorumo.org.br → Inscrições Realizadas → Prefeitura Municipal de Mairiporã – Concurso Público – 01/2025 → Resultados → Resultado Final da Prova Prática de Direção Veicular.

E, para que surtam os efeitos legais e ninguém alegue desconhecimento, é publicado o presente Edital de Resultado Final da Quarta Fase - Prova Prática de Direção Veicular, do Concurso Público do Edital nº 01/2025.

Mairiporã/SP, 13 de março de 2026

WALID ALI HAMID
PREFEITO MUNICIPAL



há mais de 3 semanas?

pode ser

TUBERCULOSE

procure a

unidade de saúde

mais próxima e

faça o exame de

ESCARRO



mairipora.sp.gov.br

A Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Mairiporã (Lei nº 4.401/2025) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pelo Departamento de Comunicação. Edição semanal podendo haver edições extras. Acesse em <http://mairipora.sp.gov.br/imprensa-oficial/>. Diagramação e editoração: Renan da Rocha Pesciotta. Jornalista responsável: Renan da Rocha Pesciotta - MTB: 97.828/SP.
E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br Telefone: (11) 4604-0974



Causa Animal

MAIRIPORÃ



**Departamento de
Causa Animal
Alameda Tibiriçá, 535**



(11) 4419-0065
Fixo e Whatsapp





**Prefeitura de
MAIRIPORÃ**
Você confia, a gente trabalha.

mairipora.sp.gov.br

ANEXO I

RESULTADO FINAL DA PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR, AMPLA CONCORRÊNCIA, EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	NOÇÕES DE INFORMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	TOTAL	TAF	PRÁTICA DE DIREÇÃO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
2792	EDER SANTOS MACEDO	16/04/1991	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	16	6	6	3	31	77,50	APTO	APTO	1
3787	FELIPE JOSE LEAL PENEDA	05/09/1986	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	15	6	6	4	31	77,50	APTO	APTO	2
2249	MICHAEL RODRIGUES DA SILVA	03/05/1992	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	16	4	5	5	30	75	APTO	APTO	3
4211	RAFAEL APARECIDO MARQUES REHDER	26/09/1992	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	13	6	7	4	30	75	APTO	APTO	4
391	JAURISMAR FERNANDES DE SOUSA	20/09/1981	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	15	6	6	2	29	72,50	APTO	APTO	5
2908	GUSTAVO MARTINS MIRANDA LIMA	15/02/2002	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	13	7	6	3	29	72,50	APTO	APTO	6
787	VITOR BARBOSA DA SILVA	09/01/2000	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	13	6	7	2	28	70	APTO	APTO	7
3	FABIO BARBOSA INOCENCIO MENEZES DA SILVA	16/04/1990	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	13	5	6	4	28	70	APTO	APTO	8
77	ROBERTO SANTOS VIDAL	22/10/1978	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	13	4	7	4	28	70	APTO	APTO	9
4411	MARCUS VINÍCIUS TESSAROLLO DE AZEVEDO	25/07/2000	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	13	4	7	4	28	70	APTO	APTO	10
3683	EUEDES DE FREITAS RAMOS	22/01/1986	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	12	6	7	3	28	70	APTO	APTO	11
3335	FELIPE BALDIM GUERRA	10/05/1994	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	12	5	7	4	28	70	APTO	APTO	12
269	VINICIUS AMARO DOS SANTOS LUIZ	12/11/2002	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	12	5	7	4	28	70	APTO	APTO	13
847	GUILHERME SEVERIO MUDO	19/12/1995	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	12	4	7	5	28	70	APTO	APTO	14
4128	GUILHERME ANDRADE PEREIRA	08/05/2005	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	11	7	7	3	28	70	APTO	APTO	15
34	MATHEUS NUNES MARTINS	02/03/1997	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	16	4	4	3	27	67,50	APTO	APTO	16
4936	GABRIEL SANTOS MARCELINO	15/02/2001	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	15	4	6	2	27	67,50	APTO	APTO	17
4325	LUCIANO DIÊGO DE VASCONCELOS	21/03/1994	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	14	6	5	2	27	67,50	APTO	APTO	18
166	SIMONE GONÇALVES LOIOLA	04/02/1991	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	14	5	5	3	27	67,50	APTO	APTO	19
842	DANIEL GOMES DE SOUZA	16/11/1992	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	14	4	7	2	27	67,50	APTO	APTO	20
2575	EDSON MIRANDA AGUIAR	12/05/1992	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	13	4	7	3	27	67,50	APTO	APTO	21
629	MICHAELL GIMENES SANTOS OLIVEIRA	04/12/1991	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	14	4	6	2	26	65	APTO	APTO	22
2387	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA MARQUES	23/01/1995	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	13	6	5	2	26	65	APTO	APTO	23
3677	EDSON MANO	10/05/1985	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	13	5	6	2	26	65	APTO	APTO	24
2299	VINICIUS LIMA BRILHA	17/12/1996	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	12	4	7	3	26	65	APTO	APTO	25
2198	JONATHAN WESLEY ROWLANDS DOS SANTOS	06/07/1993	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	12	4	6	4	26	65	APTO	APTO	26
4103	ATILA PAIVA DE SOUZA	18/11/1983	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	11	6	7	2	26	65	APTO	APTO	27
2854	JENMEY YEN	22/02/1981	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	11	5	7	3	26	65	APTO	APTO	28
2808	ISAQUE SANTOS DE MELO	31/05/1995	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	4	7	5	26	65	APTO	APTO	29
3942	ITAMAR FELIPE PINA	08/09/1981	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	14	4	4	3	25	62,50	APTO	APTO	30
4774	ITALO GASPARINI DA SILVA	12/03/1999	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	14	3	5	3	25	62,50	APTO	APTO	31
3806	GUSTAVO FERREIRA MARTINHO	22/03/1997	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	14	2	5	4	25	62,50	APTO	APTO	32
2561	FRANCISCO MARTINS TORRES	09/03/1988	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	13	5	5	2	25	62,50	APTO	APTO	33
1843	RÔMULO DOS SANTOS	06/04/1993	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	13	4	6	2	25	62,50	APTO	APTO	34
2967	MAGNILSON MOREIRA DA CONCEICAO	01/06/1991	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	13	3	5	4	25	62,50	APTO	APTO	35
1837	KAYHO CHRISTIAN ALVES DA SILVA	15/06/1999	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	11	6	6	2	25	62,50	APTO	APTO	36
4074	DAVID PEDRO JUNIOR SILVA	04/10/2004	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	11	6	4	4	25	62,50	APTO	APTO	37
1104	SILAS OMENA DA SILVA MACEDO	10/04/2002	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	11	5	6	3	25	62,50	APTO	APTO	38
55	BRUNO NOGUEIRA DOS SANTOS	13/08/1992	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	11	4	7	3	25	62,50	APTO	APTO	39
4023	JEFERSON RICARDO DA SILVA	29/04/1994	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	13	6	2	3	24	60	APTO	APTO	40
4378	JEFFERSON CARLOS DA SILVA PEREIRA	11/07/1990	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	13	5	4	2	24	60	APTO	APTO	41
302	JANIELE COSTA DA SILVA LINS	12/03/1999	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	13	4	4	3	24	60	APTO	APTO	42
1322	ELIAS DE LIMA SOUSA	13/12/1987	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	13	3	5	3	24	60	APTO	APTO	43
457	HENRIQUE SILVA BATISTA	18/12/2003	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	13	3	4	4	24	60	APTO	APTO	44
3709	RAFAEL SANT ANA ANASTÁCIO	15/05/1990	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	13	2	6	3	24	60	APTO	APTO	45
765	LAERTE TADEU TEIXEIRA MARTINS	30/04/1982	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	12	5	6	1	24	60	APTO	APTO	46
3128	ANTONIO JUNIOR DE FARIAS	14/04/1978	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	12	5	5	2	24	60	APTO	APTO	47
1913	JEFFERSON SOARES SANTANA	07/07/1988	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	12	4	6	2	24	60	APTO	APTO	48
961	MARIO GONÇALVES BARBOSA NETO	20/06/1990	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	12	4	5	3	24	60	APTO	APTO	49
323	ROBSON SOARES	29/08/1988	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	12	3	5	4	24	60	APTO	APTO	50
4051	JOAO PAULO FERREIRA DA SILVA	25/07/1998	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	12	2	5	5	24	60	APTO	APTO	51
2493	WILLIAN ALVES SANTA RITA	11/03/1993	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	11	5	6	2	24	60	APTO	APTO	52
3265	EDUARDO RIBEIRO DE MELO	24/02/1999	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	11	4	7	2	24	60	APTO	APTO	53
4634	ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA	01/02/1984	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	11	4	6	3	24	60	APTO	APTO	54
3971	ALESSANDRO DE OLIVEIRA XIMENES	27/12/1983	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	5	6	3	24	60	APTO	APTO	55
3736	RAONÍ LUCAS GARCIA NUNES	21/11/1989	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	5	6	3	24	60	APTO	APTO	56
348	DIEGO APARECIDO DE JESUS	28/02/1989	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	4	7	3	24	60	APTO	APTO	57
134	LEONARDO PRADO ANDRADE	07/11/1995	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	14	2	4	3	23	57,50	APTO	APTO	58
4486	WILLIAMS DE OLIVEIRA RUFINO	07/08/1992	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	13	4	3	3	23	57,50	APTO	APTO	59
235	JOSÉ AILSON FERREIRA DA COSTA DAMASCENO	23/04/1993	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	13	3	5	2	23	57,50	APTO	APTO	60
596	GUSTAVO TENÓRIO ALVES	10/08/2000	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	12	5	5	1	23	57,50	APTO	APTO	61
304	EVERTON DE SOUZA ARAUJO	28/08/2000	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	12	5	4	2	23	57,50	APTO	APTO	62
103	PAULO ROBERTO NASCIMENTO RODRIGUES	08/12/1987	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	12	4	5	2	23	57,50	APTO	APTO	63
631	EDIMILSON ALEXANDRE FERREIRA	16/04/1982	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	12	3	4	4	23	57,50	APTO	APTO	64
3710	MAICON SILVESTRE DA SILVA	24/10/1990	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	11	5	5	2	23	57,50	APTO	APTO	65
3108	SENDY CAMILA DE ALMEIDA VALÉRIO	01/12/1991	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	11	5	4	3	23	57,50	APTO	APTO	66
4122	BRUNO NOVAIS MEDEIROS	19/07/1990	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	11	4	6	2	23	57,50	APTO	APTO	67
863	MAICON DOUGLAS DE GODOY	02/06/1994	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	11	4	6	2	23	57,50	APTO	APTO	68
3247	REGINALDO DA SILVA SANTOS	08/05/1977	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	5	6	2	23	57,50	APTO	APTO	69
587	ERICK DEMESIO DA SILVA CARVALHO	25/11/1975	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	5	5	3	23	57,50	APTO	APTO	70

Prefeitura Municipal de Mairiporã

4562	FABIO DUQUE DOS SANTOS	02/04/1993	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	5	5	3	23	57,50	APTO	APTO	71
3951	LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA ROCHA	27/06/1995	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	3	6	4	23	57,50	APTO	APTO	72
4326	DANIEL DE OLIVEIRA	02/11/1989	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	9	7	4	3	23	57,50	APTO	APTO	73
4959	CLEYTON DE JESUS SILVA	07/06/1994	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	9	5	6	3	23	57,50	APTO	APTO	74
2907	DANIEL ARAÚJO DA SILVA	27/01/2000	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	9	4	6	4	23	57,50	APTO	APTO	75
829	NOEL DE MELO NEGROMONTE	01/03/1988	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	9	4	5	5	23	57,50	APTO	APTO	76
2897	FLAVIO APARECIDO DE MORAES	21/04/1984	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	8	5	6	4	23	57,50	APTO	APTO	77
1217	GIULIANO MISAEL SANTOS DE OLIVEIRA	15/03/1993	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	8	4	6	5	23	57,50	APTO	APTO	78
3633	DANIELE DA SILVA LIMA	07/09/1998	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	8	4	6	5	23	57,50	APTO	APTO	79
660	JOSÉ PEREIRA DE MELO	04/12/1973	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	14	2	4	2	22	55	APTO	APTO	80
2452	ANDRE LUIZ REIS DE OLIVEIRA	28/05/2000	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	13	5	4	0	22	55	APTO	APTO	81
778	EDUARDO BATISTA DOS SANTOS	17/09/1990	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	12	5	3	2	22	55	APTO	APTO	82
580	THIAGO VALERIANO GOMES	10/04/1982	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	12	4	5	1	22	55	APTO	APTO	83
4219	SIDCLEY NERIS CARDEAL	23/04/1980	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	12	4	4	2	22	55	APTO	APTO	84
440	DIEGO CAMPOS FERREIRA	16/04/1985	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	12	4	4	2	22	55	APTO	APTO	85
2941	CARLOS ALEXANDRE DE SOUSA	10/09/1978	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	12	4	3	3	22	55	APTO	APTO	86
4342	JEFFERSON DE SOUZA RIBEIRO	14/02/1989	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	12	4	3	3	22	55	APTO	APTO	87
2860	WESLEI FEITOSA RODRIGUES	28/01/1994	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	12	4	3	3	22	55	APTO	APTO	88
3100	EDUARDO PEREIRA MORAES	22/03/1982	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	12	3	5	2	22	55	APTO	APTO	89
570	CIRINEU DOMINGOS AVELINO JUNIOR	15/04/1976	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	12	3	4	3	22	55	APTO	APTO	90
3838	RODRIGO JOÃO DA SILVA	19/11/1985	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	11	5	5	1	22	55	APTO	APTO	91
2842	MARCOS VINICIUS ROMAO PEREIRA	08/02/1986	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	11	3	7	1	22	55	APTO	APTO	92
4863	CAROLINE VERÔNICA MATUSEVICIUS	01/07/1995	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	11	3	6	2	22	55	APTO	APTO	93
3813	ROBSON MACIEL DE LIMA	15/10/1986	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	5	6	1	22	55	APTO	APTO	94
2388	ANTONIO MACEDO DE MELO	12/05/1974	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	5	5	2	22	55	APTO	APTO	95
2657	MATHEUS BEZERRA DA SILVA	20/04/1998	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	5	5	2	22	55	APTO	APTO	96
3726	ÊMERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	09/09/1986	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	5	3	4	22	55	APTO	APTO	97
2430	JOBSON KENNEDY PEREIRA DA SILVA	15/05/1980	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	4	4	4	22	55	APTO	APTO	98
3133	ADMILSON RODRIGO ROQUE DE OLIVEIRA	29/08/1985	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	3	6	3	22	55	APTO	APTO	99
353	GEDY GONCALVES ARRUDA	16/04/1987	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	3	6	3	22	55	APTO	APTO	100
488	GILSON PEDRO DA SILVA	20/08/1987	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	9	6	5	2	22	55	APTO	APTO	101
731	LEONARDO FAUSTINO CORREIA FILHO	20/02/1982	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	9	5	5	3	22	55	APTO	APTO	102
1764	BRUNO RODRIGUES DE JESUS SILVA	20/06/1992	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	9	4	6	3	22	55	APTO	APTO	103
3837	EVERTON BERALDES DE ALMEIDA	05/03/1988	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	9	4	5	4	22	55	APTO	APTO	104
411	MOISÉS VIEIRA DE SOUSA	30/05/2005	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	9	3	6	4	22	55	APTO	APTO	105
4186	HERIQUE NATANAEL DA SILVA	06/04/1985	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	8	6	4	4	22	55	APTO	APTO	106
3507	GUILHERME VINICYUS GONÇALVES MACHADO	19/07/1994	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	13	2	5	1	21	52,50	APTO	APTO	107
3467	JOELMA DOS ANJOS SILVA	06/12/1989	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	12	5	1	3	21	52,50	APTO	APTO	108
3383	JORDAN DOS SANTOS TEODORO	22/06/1999	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	12	3	4	2	21	52,50	APTO	APTO	109
3708	ADILSON DE SANTANA LEITAO	15/06/1985	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	12	3	2	4	21	52,50	APTO	APTO	110
2820	PAULO HENRIQUE SIMPLICIO DE SOUZA	27/06/1984	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	11	5	3	2	21	52,50	APTO	APTO	111
2200	DANIEL ALEXSANDER DE ALMEIDA ESNAL	17/12/1980	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	11	4	5	1	21	52,50	APTO	APTO	112
1907	ISAAC ALVES PEREIRA	14/10/2025	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	11	4	4	2	21	52,50	APTO	APTO	113
3720	VINICIUS SILVA PIRES BATISTA	25/12/2002	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	11	3	6	1	21	52,50	APTO	APTO	114
1598	PEDRO HENRIQUE NOIA DOMINGUES MENDES	04/02/1994	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	11	3	5	2	21	52,50	APTO	APTO	115
1303	APARECIDO ORLANDO DA SILVA JUNIOR	13/10/1984	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	11	3	4	3	21	52,50	APTO	APTO	116
4858	ALEX SANDRO DE ALMEIDA	04/06/1987	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	11	3	4	3	21	52,50	APTO	APTO	117
301	MARCOS RIBEIRO NOVAES	19/04/1978	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	11	2	4	4	21	52,50	APTO	APTO	118
770	MARCELO GOMES ARANTES	07/01/1988	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	5	4	2	21	52,50	APTO	APTO	119
707	HENRIQUE TEODORO	03/09/1992	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	4	5	2	21	52,50	APTO	APTO	120
1195	ALESSANDRO MARTINS DE SOUZA	20/02/1981	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	4	4	3	21	52,50	APTO	APTO	121
3048	ENILCE DIAS DE OLIVEIRA	09/09/1981	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	4	4	3	21	52,50	APTO	APTO	122
3526	DIONY JOÃO DA SILVA	26/02/1987	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	4	4	3	21	52,50	APTO	APTO	123
14	RENAN CÉSAR ALVES GUERRA	31/05/1999	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	3	6	2	21	52,50	APTO	APTO	124
854	MARCELO SANDRO SANTOS DE SÁ	27/05/1983	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	3	5	3	21	52,50	APTO	APTO	125
459	ELIZEU GOMES MAGALHÃES	03/08/1984	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	3	5	3	21	52,50	APTO	APTO	126
137	GEDIELSON DE CARVALHO	18/12/1987	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	3	5	3	21	52,50	APTO	APTO	127
3742	ALLYSSON JORGE DE OLIVEIRA BEZERRA	12/02/1995	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	3	5	3	21	52,50	APTO	APTO	128
3228	FELIPE REZZAGHI DA CRUZ	06/10/2002	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	3	5	3	21	52,50	APTO	APTO	129
3512	ERIK GUSTAVO LOPES PUGA	05/08/2002	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	2	6	3	21	52,50	APTO	APTO	130
1924	EDUARDO SILVA SANTOS	23/07/1994	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	2	5	4	21	52,50	APTO	APTO	131
1909	BRUNA ANDRESSA VENTURA RESENDE	22/04/1995	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	2	4	5	21	52,50	APTO	APTO	132
441	GUSTAVO DOS SANTOS DIAS	26/11/1988	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	1	6	4	21	52,50	APTO	APTO	133
2227	MARINA CASEMIRO CASTANHA DE FARIA	12/11/1983	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	9	4	6	2	21	52,50	APTO	APTO	134
4777	EDUARDO DE SOUSA NASCIMENTO	09/10/1993	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	9	4	6	2	21	52,50	APTO	APTO	135
2336	PABLO MATHEUS CIRIACO	16/04/2007	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	9	4	4	4	21	52,50	APTO	APTO	136
362	VOLNEI DE JESUS XAVIER	04/03/1992	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	9	3	7	2	21	52,50	APTO	APTO	137
3589	FERNANDO SILVA RODRIGUES	25/09/2005	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	9	3	5	4	21	52,50	APTO	APTO	138
4392	MARCEL NOVAES SILVA	28/02/1991	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	9	3	4	5	21	52,50	APTO	APTO	139
655	CARLOS EDUARDO PINTO	14/07/1981	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	9	2	7	3	21	52,50	APTO	APTO	140

ANEXO II
RESULTADO FINAL DA PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (PCD).

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	NOÇÕES DEINFORMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	TOTAL	TAF	PRÁTICA DE DIREÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PCD
-----------	---------------	--------------------	-----------------	--------------------	-----------------------------------	---------------------------	--------------------	------------------------------	---------	-------	-----	--------------------	-------------------



Prefeitura Municipal de Mairiporã

323	ROBSON SOARES	29/08/1988	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	12	3	5	4	24	60	APTO	APTO	1
3133	ADMILSON RODRIGO ROQUE DE OLIVEIRA	29/08/1985	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	3	6	3	22	55	APTO	APTO	2
4858	ALEX SANDRO DE ALMEIDA	04/06/1987	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	11	3	4	3	21	52,50	APTO	APTO	3
2329	ALEXSANDRO MARSAL PAES	05/06/1980	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	9	5	4	2	20	50	APTO	APTO	4
608	RAFAEL ARGIERI DA SILVA	16/02/1986	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	8	4	5	3	20	50	APTO	APTO	5

ANEXO III
RESULTADO FINAL DA PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR, COTA RACIAL, EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (NEGROS).

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	NOÇÕES DE INFORMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	TOTAL	TAF	PRÁTICA DE DIREÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PCD
787	VITOR BARBOSA DA SILVA	09/01/2000	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	13	6	7	2	28	70	APTO	APTO	1
3709	RAFAEL SANT ANA ANASTÁCIO	15/05/1990	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	13	2	6	3	24	60	APTO	APTO	2
1913	JEFERSON SOARES SANTANA	07/07/1988	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	12	4	6	2	24	60	APTO	APTO	3
2493	WILLIAN ALVES SANTA RITA	11/03/1993	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	11	5	6	2	24	60	APTO	APTO	4
3265	EDUARDO RIBEIRO DE MELO	24/02/1999	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	11	4	7	2	24	60	APTO	APTO	5
103	PAULO ROBERTO NASCIMENTO RODRIGUES	08/12/1987	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	12	4	5	2	23	57,50	APTO	APTO	6
3951	LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA ROCHA	27/06/1995	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	3	6	4	23	57,50	APTO	APTO	7
1217	GIULIANO MISAEL SANTOS DE OLIVEIRA	15/03/1993	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	8	4	6	5	23	57,50	APTO	APTO	8
580	THIAGO VALERIANO GOMES	10/04/1982	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	12	4	5	1	22	55	APTO	APTO	9
2430	JOBSON KENNEDY PEREIRA DA SILVA	15/05/1980	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	4	4	4	22	55	APTO	APTO	10
353	GEDY GONCALVES ARRUDA	16/04/1987	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	3	6	3	22	55	APTO	APTO	11
1764	BRUNO RODRIGUES DE JESUS SILVA	20/06/1992	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	9	4	6	3	22	55	APTO	APTO	12
2820	PAULO HENRIQUE SIMPLICIO DE SOUZA	27/06/1984	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	11	5	3	2	21	52,50	APTO	APTO	13
3720	VINICIUS SILVA PIRES BATISTA	25/12/2002	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	11	3	6	1	21	52,50	APTO	APTO	14
4858	ALEX SANDRO DE ALMEIDA	04/06/1987	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	11	3	4	3	21	52,50	APTO	APTO	15
957	LUCIEL OLIVEIRA SACRAMENTO	26/11/1976	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	11	4	4	1	20	50	APTO	APTO	16
1058	DANILO LOPES	07/10/1986	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	11	4	2	3	20	50	APTO	APTO	17
329	ALESSANDRO DE JESUS SANTOS	30/03/1990	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	3	5	2	20	50	APTO	APTO	18
3805	JULIO CESAR BARBOSA FURTUNATO	30/06/1981	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	3	4	3	20	50	APTO	APTO	19
674	OZIAS PAULO DE OLIVEIRA	24/10/1990	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	2	5	3	20	50	APTO	APTO	20
3841	ERIK BARROS NASCIMENTO	26/08/1987	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	10	2	4	4	20	50	APTO	APTO	21
1491	ACÉCIO OLIVEIRA SANTOS	04/05/1985	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	9	3	6	2	20	50	APTO	APTO	22

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A QUINTA FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ/SP**, através do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO, CONVOCA** os candidatos habilitados na Primeira à Quarta Fase, conforme estabelecido nos **Capítulos 9 a 11**, do Edital nº 01/2025, observando a rigorosa ordem de classificação, para a **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** (com análise de perfil para o cargo) de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação e no Edital de Abertura de Inscrições.

A **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** será realizada na cidade de **Atibaia/SP**, na data prevista de **23 a 27 de março de 2026**, conforme informações constantes na tabela abaixo relacionada e no Anexo I, deste edital.

A confirmação da data, horário, local e demais informações sobre a realização da **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, é a constante neste Edital e no site do **INSTITUTO NOSSO RUMO (www.nossorumo.org.br)** e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ (www.mairipora.sp.gov.br/)**.

Os candidatos também poderão realizar a consulta individual do local de prova através do site www.nossorumo.org.br, acessando “Inscrições realizadas → Prefeitura Municipal de Mairiporã – Concurso Público – 01/2025 → Local de Provas”.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para a realização da **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Ao candidato somente será permitida a participação da **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** na respectiva data, horário e local, a serem divulgados de acordo com as informações constantes no **Anexo I**, do presente Edital de Convocação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial de identidade original, conforme especificado no item 12.6. e seus subitens, do **Capítulo 12**, do **Edital nº 01/2025**, a saber:

“O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de original de um dos documentos de identidade a seguir:

► Cédula Oficial de Identidade; Carteira de Identidade Nacional (CIN); Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que, por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97);”

Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da Avaliação Psicológica, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da

ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, **30 (trinta) dias**, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

Não serão aceitos como documentos de identidade: boletim de ocorrência que esteja em desacordo com o Edital, certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação sem foto; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; cópia de documentos, ainda que autenticados; protocolos; **documentos digitais (modelo eletrônico)**; comprovante de inscrição; cartão de convocação para as provas, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

A Avaliação Psicológica atenderá ao disposto na Lei 10.826, de 22.12.2003, Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023 (que regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003) e posteriores atualizações e Instruções Normativas nºs 001-DG/DPF, de 26 de fevereiro de 2004 e 78-DG/DPF, de 05 de março de 2014, que tratam da aferição de avaliação para porte de arma de fogo, para o Sistema Nacional de Armas.

A Avaliação Psicológica terá por objetivo avaliar o perfil psicológico do candidato, verificando as características de personalidade, aptidões específicas necessárias para portar arma de fogo, bem como ao desempenho eficiente das atividades inerentes ao emprego de Guarda Municipal e consistirá na utilização de instrumentos de avaliação, que serão aplicados de acordo com as normas técnicas dos manuais.

Os Testes Psicológicos a serem utilizados, são validados em nível nacional e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, estarão embasados em normas obtidas por meio de procedimentos psicológicos, reconhecidos pela comunidade científica, como adequados para instrumentos dessa natureza e poderão ser aplicados tanto individual, como coletivamente, por meio das seguintes características e suas definições:

- **Controle emocional:** habilidade do candidato para reconhecer as próprias emoções, diante de um estímulo qualquer, antes que as mesmas interfiram em seu comportamento, controlando-as, a fim de que sejam manifestadas de maneira adequada no meio em que estiver inserido, devendo o candidato adaptar-se às exigências ambientais, mantendo intacta a capacidade de raciocínio;
- **Ansiedade:** aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato, devido à antecipação de consequências futuras. A preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica, para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta;
- **Impulsividade:** falta de capacidade para governar as próprias emoções, caracterizando-se pela surpresa nas reações e pela tendência em reagir de forma involuntária, inesperada, intensa e brusca, diante de um estímulo interno, ou externo, sem a possibilidade de haver prévio raciocínio sobre o fator motivante do ato impulsionado;
- **Domínio psicomotor:** habilidade cinestésica, por meio da qual o corpo movimenta-se com eficiência, atendendo com presteza às solicitações psíquicas e/ou emocionais;
- **Autoconfiança:** atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;
- **Resistência à frustração:** habilidade do candidato em manter suas atividades em bom nível qualitativo e quantitativo, quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal, em uma dada situação de trabalho, ou particular;



Prefeitura Municipal de Mairiporã

- **Potencial de desenvolvimento cognitivo:** grau de inteligência geral dentro de faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir, adequadamente, seu comportamento;

- **Memória auditiva e visual:** capacidade para memorizar sons e imagens, tornando-os disponíveis à consciência, para a lembrança imediata, a partir de um estímulo atual;

- **Controle e canalização produtiva da agressividade:** capacidade do candidato controlar a manifestação da energia agressiva, a fim de que a mesma não surja de forma inadequada em seu comportamento, e para que, ao mesmo tempo, possa direcioná-la à realização de atividades que sejam benéficas para si e para a sociedade, mostrando-se uma pessoa combativa;

- **Disposição para o trabalho:** capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;

- **Resistência à fadiga psicofísica:** aptidão psíquica e somática do candidato para suportar uma longa exposição a agentes estressores, sem sofrer danos importantes em seu organismo e sem que tais agentes interfiram na sua capacidade cognitiva;

- **Iniciativa:** capacidade de influenciar o curso dos acontecimentos, colocando-se de forma atuante, não passiva, diante das necessidades de tarefas, ou situações. Tal capacidade implica uma disposição para agir, ou empreender uma ação, tomando à frente em uma determinada situação;

- **Potencial de liderança:** habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos predefinidos. Facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação, estando o futuro líder disponível para ser treinado em sua potencialidade;

- **Capacidade de cooperar e trabalhar em grupo:** disposição do candidato para ceder às exigências do grupo, ao mesmo tempo em que se propõe a atender às solicitações de apoio, emprestando suas habilidades em prol da realização de ações para a conclusão das tarefas, visando atingir os objetivos definidos pelos seus componentes;

- **Relacionamento interpessoal:** capacidade de perceber e reagir, adequadamente, às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;

- **Flexibilidade de conduta:** capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;

- **Criatividade:** habilidade do candidato para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando então, novas soluções para os problemas existentes, procurando assim buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento;

- **Fluência verbal:** facilidade para utilizar as construções linguísticas na expressão do pensamento, por meio de verbalização clara e eficiente, manifestando-se com desembaraço, sendo eficaz na comunicação;

- **Sinais fóbicos e disrítmicos:** o primeiro termo diz respeito à presença de sinais de medo irracional, ou patológico. O termo seguinte refere-se à presença de traços de disritmia cerebral.

Para efeito de conclusão sobre a Avaliação Psicológica, o candidato ao porte de arma de fogo no emprego de Guarda Municipal deverá ser considerado **APTO** ou **INAPTO**.

O candidato será considerado **APTO** para portar arma de fogo se tiver posicionado na faixa de normalidade contida no Manual dos Instrumentos utilizados.

Será considerado **INAPTO** o candidato que não apresentar perfil psicológico para portar arma de fogo e apresentar características restritivas ou incapacitantes para o exercício do emprego pleiteado.

Nenhum candidato **INAPTO** será submetido à nova Avaliação Psicológica no presente Concurso.

Após realização da Avaliação Psicológica, os candidatos serão reclassificados para efeito de divulgação do Resultado Final das Fases de Primeira à Quinta, considerando-se somente os candidatos **APTOS**.

A Avaliação Psicológica terá caráter eliminatório.

O candidato considerado **INAPTO** na Avaliação Psicológica ou que não comparecer para realizá-la, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

A condição de saúde do candidato, no dia de realização da Avaliação Psicológica será de sua exclusiva responsabilidade e, caso exista a necessidade de se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local do teste, podendo ser eliminado do Concurso Público.

O local de realização da Avaliação Psicológica será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da equipe de coordenadores e aplicadores, não sendo permitido permanecer no local acompanhantes de candidatos, bem como aqueles que já realizaram a referida avaliação.

O candidato ao ingressar no local de realização da Avaliação Psicológica deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pendrive, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 Player, tablet, Ipod, qualquer tipo de

relógio) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

O candidato que se apresentar no dia da realização da **Avaliação Psicológica com sinais de embriaguez e/ou de uso de entorpecentes**, com alteração da capacidade psicomotora ou não, será **impedido de realizar a Avaliação Psicológica**, sendo de inteira responsabilidade do candidato esta ocorrência.

O candidato que necessitar de **Comprovante de Comparecimento**, deverá solicitar ao Fiscal responsável por onde estiver realizando a avaliação e retirá-lo junto à Coordenação Geral. Não serão emitidos Comprovaantes posteriormente.

Caberá recurso da **Avaliação Psicológica**, conforme mencionado no **Anexo IV**, deste Edital de Abertura, e o candidato, se assim desejar, poderá solicitar também a Entrevista Devolutiva.

Será facultado ao candidato, e somente a este, conhecer o resultado da **Avaliação Psicológica** por meio de Entrevista Devolutiva, para obter acesso às informações concernentes aos testes a que se submeteu.

A Entrevista Devolutiva será realizada em data e local a ser confirmado para o candidato através de Edital de Convocação.

Na Entrevista Devolutiva o candidato será atendido por um psicólogo que informará seus resultados na **Avaliação Psicológica** realizada.

O resultado provisório da Avaliação Psicológica será disponibilizado no endereço eletrônico do Instituto Nosso Rumo conforme data mencionada no **Anexo IV**, do Edital de Abertura.

Informações adicionais sobre a Avaliação Psicológica serão divulgadas por ocasião da publicação do Edital de Convocação.

Caberá recurso do resultado da Avaliação Psicológica, conforme mencionado no **Capítulo 17. DOS RECURSOS**, deste Edital de Abertura.

O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos contidos no **Edital nº 01/2025**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Convocação para a **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**.

Mairiporã/SP, 13 de março de 2026

WALID ALI HAMID
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

4604-0040
RUA IPIRANGA, 130
EXPEDIENTE DAS 8H00 ÀS 17H00

 **Prefeitura de
MAIRIPORÃ**
Você confia, a gente trabalha.

mairipora.sp.gov.br

ANEXO I

LISTA DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, EM ORDEM ALFABÉTICA, POR DIA E HORÁRIO.

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	DIA	DATA APLICAÇÃO	LOCAL	ENDEREÇO	NÚMERO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO
3708	ADILSON DE SANTANA LEITAO	15/06/1985	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	QUINTA-FEIRA	26/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	09:30	10:00
3133	ADMILSON RODRIGO ROQUE DE OLIVEIRA	29/08/1985	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	QUINTA-FEIRA	26/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	07:30	08:00
1491	AÉCIO OLIVEIRA SANTOS	04/05/1985	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	SEXTA-FEIRA	27/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	13:30	14:00
329	ALESSANDRO DE JESUS SANTOS	30/03/1990	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	SEXTA-FEIRA	27/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	13:30	14:00
3971	ALESSANDRO DE OLIVEIRA XIMENES	27/12/1983	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	24/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	13:30	14:00
1195	ALESSANDRO MARTINS DE SOUZA	20/02/1981	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	SEXTA-FEIRA	27/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	07:30	08:00
4858	ALEX SANDRO DE ALMEIDA	04/06/1987	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	QUINTA-FEIRA	26/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	13:30	14:00
2387	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA MARQUES	23/01/1995	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	SEGUNDA-FEIRA	23/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	13:30	14:00
2329	ALEXSANDRO MARSAL PAES	05/06/1980	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	SEXTA-FEIRA	27/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	13:30	14:00
4634	ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA	01/02/1984	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	24/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	13:30	14:00
3742	ALLYSSON JORGE DE OLIVEIRA BEZERRA	12/02/1995	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	SEXTA-FEIRA	27/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	07:30	08:00
2452	ANDRE LUIZ REIS DE OLIVEIRA	28/05/2000	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	25/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	13:30	14:00
3128	ANTONIO JUNIOR DE FARIAS	14/04/1978	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	24/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	09:30	10:00
2388	ANTONIO MACEDO DE MELO	12/05/1974	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	QUINTA-FEIRA	26/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	07:30	08:00
1303	APARECIDO ORLANDO DA SILVA JUNIOR	13/10/1984	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	QUINTA-FEIRA	26/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	13:30	14:00
4103	ATILA PAIVA DE SOUZA	18/11/1983	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	SEGUNDA-FEIRA	23/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	13:30	14:00
1909	BRUNA ANDRESSA VENTURA RESENDE	22/04/1995	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	SEXTA-FEIRA	27/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	09:30	10:00
55	BRUNO NOGUEIRA DOS SANTOS	13/08/1992	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	24/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	07:30	08:00
4122	BRUNO NOVAIS MEDEIROS	19/07/1990	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	25/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	07:30	08:00
1764	BRUNO RODRIGUES DE JESUS SILVA	20/06/1992	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	QUINTA-FEIRA	26/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	09:30	10:00
2941	CARLOS ALEXANDRE DE SOUSA	10/09/1978	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	25/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	13:30	14:00
655	CARLOS EDUARDO PINTO	14/07/1981	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	SEXTA-FEIRA	27/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	09:30	10:00
4863	CAROLINE VERÔNICA MATUSEVICIUS	01/07/1995	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	QUINTA-FEIRA	26/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	07:30	08:00
570	CIRINEU DOMINGOS AVELINO JUNIOR	15/04/1976	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	25/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	13:30	14:00
4959	CLEYTON DE JESUS SILVA	07/06/1994	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	25/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	09:30	10:00
2200	DANIEL ALEXSANDER DE ALMEIDA ESNAL	17/12/1980	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	QUINTA-FEIRA	26/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	13:30	14:00
2907	DANIEL ARAÚJO DA SILVA	27/01/2000	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	25/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	09:30	10:00
4326	DANIEL DE OLIVEIRA	02/11/1989	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	25/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	09:30	10:00
842	DANIEL GOMES DE SOUZA	16/11/1992	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	SEGUNDA-FEIRA	23/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	09:30	10:00
3633	DANIELE DA SILVA LIMA	07/09/1998	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	25/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	09:30	10:00
1058	DANILO LOPES	07/10/1986	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	SEXTA-FEIRA	27/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	13:30	14:00
4074	DAVID PEDRO JUNIOR SILVA	04/10/2004	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	24/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	07:30	08:00
348	DIEGO APARECIDO DE JESUS	28/02/1989	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	24/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	13:30	14:00
440	DIEGO CAMPOS FERREIRA	16/04/1985	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	25/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	13:30	14:00
3526	DIONY JOÃO DA SILVA	26/02/1987	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	SEXTA-FEIRA	27/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	07:30	08:00
2792	EDER SANTOS MACEDO	16/04/1991	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	SEGUNDA-FEIRA	23/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	07:30	08:00
631	EDIMILSON ALEXANDRE FERREIRA	16/04/1982	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	25/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	07:30	08:00
3677	EDSON MANO	10/05/1985	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	SEGUNDA-FEIRA	23/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	13:30	14:00
2575	EDSON MIRANDA AGUIAR	12/05/1992	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	SEGUNDA-FEIRA	23/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	13:30	14:00
778	EDUARDO BATISTA DOS SANTOS	17/09/1990	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	25/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	13:30	14:00
4777	EDUARDO DE SOUSA NASCIMENTO	09/10/1993	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	SEXTA-FEIRA	27/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	09:30	10:00
3100	EDUARDO PEREIRA MORAES	22/03/1982	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	25/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	13:30	14:00
3265	EDUARDO RIBEIRO DE MELO	24/02/1999	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	24/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	13:30	14:00
1924	EDUARDO SILVA SANTOS	23/07/1994	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	SEXTA-FEIRA	27/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	09:30	10:00
1322	ELIAS DE LIMA SOUSA	13/12/1987	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	24/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	09:30	10:00
459	ELIZEU GOMES MAGALHÃES	03/08/1984	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	SEXTA-FEIRA	27/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	07:30	08:00
3726	ÊMERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	09/09/1986	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	QUINTA-FEIRA	26/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	07:30	08:00
3048	ENILCE DIAS DE OLIVEIRA	09/09/1981	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	SEXTA-FEIRA	27/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	07:30	08:00
587	ERICK DEMESIO DA SILVA CARVALHO	25/11/1975	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	25/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	07:30	08:00
3841	ERIK BARROS NASCIMENTO	26/08/1987	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	SEXTA-FEIRA	27/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	13:30	14:00
3512	ERIK GUSTAVO LOPES PUGA	05/08/2002	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	SEXTA-FEIRA	27/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	07:30	08:00
3683	EUDES DE FREITAS RAMOS	22/01/1986	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	SEGUNDA-FEIRA	23/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	09:30	10:00
3837	EVERTON BERALES DE ALMEIDA	05/03/1988	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	QUINTA-FEIRA	26/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	09:30	10:00
304	EVERTON DE SOUZA ARAUJO	28/08/2000	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	25/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	07:30	08:00
3	FABIO BARBOSA INOCENCIO MENEZES DA SILVA	16/04/1990	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	SEGUNDA-FEIRA	23/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	07:30	08:00
4562	FABIO DUQUE DOS SANTOS	02/04/1993	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	25/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	09:30	10:00
3335	FELIPE BALDIM GUERRA	10/05/1994	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	SEGUNDA-FEIRA	23/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	09:30	10:00
3787	FELIPE JOSE LEAL PENEDA	05/09/1986	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	SEGUNDA-FEIRA	23/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	07:30	08:00
3228	FELIPE REZZAGHI DA CRUZ	06/10/2002	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	SEXTA-FEIRA	27/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	07:30	08:00
3589	FERNANDO SILVA RODRIGUES	25/09/2005	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	SEXTA-FEIRA	27/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	09:30	10:00
2897	FLAVIO APARECIDO DE MORAES	21/04/1984	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	25/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	09:30	10:00
2561	FRANCISCO MARTINS TORRES	09/03/1988	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	24/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	07:30	08:00
4936	GABRIEL SANTOS MARCELINO	15/02/2001	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	SEGUNDA-FEIRA	23/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	09:30	10:00
137	GEDIELSON DE CARVALHO	18/12/1987	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	SEXTA-FEIRA	27/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	07:30	08:00
353	GEDY GONCALVES ARRUDA	16/04/1987	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	QUINTA-FEIRA	26/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	07:30	08:00
488	GILSON PEDRO DA SILVA	20/08/1987	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	QUINTA-FEIRA	26/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	09:30	10:00
1217	GIULIANO MISAEL SANTOS DE OLIVEIRA	15/03/1993	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	25/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	09:30	10:00
4128	GUILHERME ANDRADE PEREIRA	08													

Prefeitura Municipal de Mairiporã

3806	GUSTAVO FERREIRA MARTINHO	22/03/1997	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	24/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	07:30	08:00
2908	GUSTAVO MARTINS MIRANDA LIMA	15/02/2002	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	SEGUNDA-FEIRA	23/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	07:30	08:00
596	GUSTAVO TENÓRIO ALVES	10/08/2000	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	25/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	07:30	08:00
457	HENRIQUE SILVA BATISTA	18/12/2003	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	24/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	09:30	10:00
707	HENRIQUE TEODORO	03/09/1992	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	QUINTA-FEIRA	26/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	13:30	14:00
4186	HERIQUE NATANAEL DA SILVA	06/04/1985	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	QUINTA-FEIRA	26/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	09:30	10:00
1907	ISAAC ALVES PEREIRA	14/10/2025	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	QUINTA-FEIRA	26/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	13:30	14:00
2808	ISAAQUE SANTOS DE MELO	31/05/1995	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	SEGUNDA-FEIRA	23/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	13:30	14:00
4774	ITALO GASPARINI DA SILVA	12/03/1999	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	24/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	07:30	08:00
3942	ITAMAR FELIPE PINA	08/09/1981	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	SEGUNDA-FEIRA	23/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	13:30	14:00
302	JANIELE COSTA DA SILVA LINS	12/03/1999	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	24/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	09:30	10:00
391	JAURISMAR FERNANDES DE SOUSA	20/09/1981	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	SEGUNDA-FEIRA	23/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	07:30	08:00
4023	JEFERSON RICARDO DA SILVA	29/04/1994	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	24/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	07:30	08:00
1913	JEFERSON SOARES SANTANA	07/07/1988	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	24/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	09:30	10:00
4378	JEFFERSON CARLOS DA SILVA PEREIRA	11/07/1990	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	24/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	09:30	10:00
4342	JEFFERSON DE SOUZA RIBEIRO	14/02/1989	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	25/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	13:30	14:00
2854	JENMEY YEN	22/02/1981	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	SEGUNDA-FEIRA	23/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	13:30	14:00
4051	JOAO PAULO FERREIRA DA SILVA	25/07/1998	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	24/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	13:30	14:00
2430	JOBSON KENNEDY PEREIRA DA SILVA	15/05/1980	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	QUINTA-FEIRA	26/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	07:30	08:00
3467	JOELMA DOS ANJOS SILVA	06/12/1989	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	QUINTA-FEIRA	26/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	09:30	10:00
2198	JONATHAN WESLEY ROWLANDS DOS SANTOS	06/07/1993	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	SEGUNDA-FEIRA	23/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	13:30	14:00
3383	JORDAN DOS SANTOS TEODORO	22/06/1999	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	QUINTA-FEIRA	26/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	09:30	10:00
235	JOSÉ AILSON FERREIRA DA COSTA DAMASCENO	23/04/1993	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	24/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	13:30	14:00
660	JOSÉ PEREIRA DE MELO	04/12/1973	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	25/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	09:30	10:00
3805	JULIO CESAR BARBOSA FURTUNATO	30/06/1981	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	SEXTA-FEIRA	27/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	13:30	14:00
1837	KAYHO CHRISTIAN ALVES DA SILVA	15/06/1999	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	24/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	07:30	08:00
765	LAERTE TADEU TEIXEIRA MARTINS	30/04/1982	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	24/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	09:30	10:00
731	LEONARDO FAUSTINO CORREIA FILHO	20/02/1982	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	QUINTA-FEIRA	26/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	09:30	10:00
134	LEONARDO PRADO ANDRADE	07/11/1995	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	24/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	13:30	14:00
4325	LUCIANO DÍEGO DE VASCONCELOS	21/03/1994	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	SEGUNDA-FEIRA	23/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	09:30	10:00
957	LUCIEL OLIVEIRA SACRAMENTO	26/11/1976	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	SEXTA-FEIRA	27/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	13:30	14:00
3951	LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA ROCHA	27/06/1995	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	25/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	09:30	10:00
2967	MAGNILSON MOREIRA DA CONCEICAO	01/06/1991	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	24/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	07:30	08:00
863	MAICON DOUGLAS DE GODOY	02/06/1994	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	25/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	07:30	08:00
3710	MAICON SILVESTRE DA SILVA	24/10/1990	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	25/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	07:30	08:00
4392	MARCEL NOVAES SILVA	28/02/1991	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	SEXTA-FEIRA	27/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	09:30	10:00
770	MARCELO GOMES ARANTES	07/01/1988	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	QUINTA-FEIRA	26/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	13:30	14:00
854	MARCELO SANDRO SANTOS DE SÁ	27/05/1983	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	SEXTA-FEIRA	27/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	07:30	08:00
301	MARCOS RIBEIRO NOVAES	19/04/1978	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	QUINTA-FEIRA	26/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	13:30	14:00
2842	MARCOS VINICIUS ROMAO PEREIRA	08/02/1986	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	QUINTA-FEIRA	26/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	07:30	08:00
4411	MARCUS VINÍCIUS TESSAROLLO DE AZEVEDO	25/07/2000	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	SEGUNDA-FEIRA	23/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	07:30	08:00
2227	MARINA CASEMIRO CASTANHA DE FARIA	12/11/1983	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	SEXTA-FEIRA	27/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	09:30	10:00
961	MARIO GONÇALVES BARBOSA NETO	20/06/1990	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	24/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	09:30	10:00
2657	MATHEUS BEZERRA DA SILVA	20/04/1998	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	QUINTA-FEIRA	26/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	07:30	08:00
34	MATHEUS NUNES MARTINS	02/03/1997	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	SEGUNDA-FEIRA	23/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	09:30	10:00
2249	MICHAEL RODRIGUES DA SILVA	03/05/1992	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	SEGUNDA-FEIRA	23/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	07:30	08:00
629	MICHAELL GIMENES SANTOS OLIVEIRA	04/12/1991	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	SEGUNDA-FEIRA	23/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	13:30	14:00
411	MOISÉS VIEIRA DE SOUSA	30/05/2005	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	QUINTA-FEIRA	26/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	09:30	10:00
829	NOEL DE MELO NEGROMONTE	01/03/1988	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	25/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	09:30	10:00
674	OZIAS PAULO DE OLIVEIRA	24/10/1990	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	SEXTA-FEIRA	27/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	13:30	14:00
2336	PABLO MATHEUS CIRIACO	16/04/2007	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	SEXTA-FEIRA	27/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	09:30	10:00
2820	PAULO HENRIQUE SIMPLICIO DE SOUZA	27/06/1984	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	QUINTA-FEIRA	26/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	13:30	14:00
103	PAULO ROBERTO NASCIMENTO RODRIGUES	08/12/1987	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	25/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	07:30	08:00
1598	PEDRO HENRIQUE NOIA DOMINGUES MENDES	04/02/1994	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	QUINTA-FEIRA	26/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	13:30	14:00
4211	RAFAEL APARECIDO MARQUES REHDER	26/09/1992	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	SEGUNDA-FEIRA	23/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	07:30	08:00
608	RAFAEL ARGIERI DA SILVA	16/02/1986	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	SEXTA-FEIRA	27/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	13:30	14:00
3709	RAFAEL SANT ANA ANASTÁCIO	15/05/1990	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	24/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	09:30	10:00
3736	RAONÍ LUCAS GARCIA NUNES	21/11/1989	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	24/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	13:30	14:00
3247	REGINALDO DA SILVA SANTOS	08/05/1977	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	25/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	07:30	08:00
14	RENAN CÉSAR ALVES GUERRA	31/05/1999	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	SEXTA-FEIRA	27/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	07:30	08:00
77	ROBERTO SANTOS VIDAL	22/10/1978	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	SEGUNDA-FEIRA	23/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	07:30	08:00
3813	ROBSON MACIEL DE LIMA	15/10/1986	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	QUINTA-FEIRA	26/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	07:30	08:00
323	ROBSON SOARES	29/08/1988	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	24/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	09:30	10:00
3838	RODRIGO JOÃO DA SILVA	19/11/1985	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	QUINTA-FEIRA	26/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	07:30	08:00
1843	RÔMULO DOS SANTOS	06/04/1993	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	24/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	07:30	08:00
3108	SENDY CAMILA DE ALMEIDA VALÉRIO	01/12/1991	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	25/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	07:30	08:00
4219	SIDCLEY NERIS CARDEAL	23/04/1980	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	25/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	13:30	14:00
1104	SILAS OMENA DA SILVA MACEDO	10/04/2002	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	24/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	07:30	08:00
166	SIMONE GONÇALVES LOIOLA	04/02/1991	209												

Prefeitura Municipal de Mairiporã

362	VOLNEI DE JESUS XAVIER	04/03/1992	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	SEXTA-FEIRA	27/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	09:30	10:00
2860	WESLEI FEITOSA RODRIGUES	28/01/1994	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	QUARTA-FEIRA	25/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	13:30	14:00
4486	WILLIAMS DE OLIVEIRA RUFINO	07/08/1992	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	24/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	13:30	14:00
2493	WILLIAN ALVES SANTA RITA	11/03/1993	209	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	TERÇA-FEIRA	24/03/2026	CLÍNICA NEAPA	R. ADOLFO ANDRÉ	1235	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280	13:30	14:00

TERMO DE DESISTÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO 01/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o (s) convocado (s) abaixo relacionado (s) é (são) considerado (s) **DESISTENTE (s)** da (s) respectiva (s) vaga (s), por não cumprir (em) as exigências legais do edital do certame.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO COTA RACIAL Nos termos do Decreto nº 10.251/2025
ANTONIO DONIZETI DA SILVA	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	130º	18º
FADEL CAMPELO FERES	INSPECTOR DE ALUNOS	78º	
DONIZETE SANTOS FERREIRA DA SILVA	INSPECTOR DE ALUNOS	79º	

Mairiporã, 13 de março de 2026

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Modernização

SOPHIA O. BRUNO DE SOUZA

SUPERIOR

DIREITO

2º

Mairiporã, 13 de março de 2026

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Modernização

TERMO DE DESISTÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO 01/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o (s) convocado (s) abaixo relacionado (s) é (são) considerado (s) **DESISTENTE (s)** da (s) respectiva (s) vaga (s), por não cumprir (em) as exigências legais do edital do certame.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO COTA RACIAL Nos termos do Decreto nº 10.251/2025
EMILY CÍNTIA CARVALHO DO PRADO ALVES	COORDENADOR PEDAGÓGICO	85º	5º

Mairiporã, 13 de março de 2026

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Modernização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - 01/2025

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 01/2023**, a comparecer (em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h30 as 16h30, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados desta publicação.
O candidato deverá entregar as cópias do RG, 1 (uma) foto 3x4 recente, CPF, Certidão de quitação eleitoral, Certificação de Reservista – (Somente candidato do sexo masculino maior de 18 anos), Comprovante de matrícula no curso da área de aprovação emitido pela Instituição de Ensino, comprovante de endereço atualizado e número de conta bancária do Banco Santander, a fim de manifestar interesse na vaga a ser oferecida.
O candidato deverá ter idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos e estar regularmente matriculado no curso de nível e área para qual foi aprovado.
O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO COTA RACIAL Nos termos do Decreto nº 10.251/2025
DANIELA DE SANTANA MARTINS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	89º	6º

Mairiporã, 13 de março de 2026

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Modernização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **Concurso Público nº. 01/2022**, no (s) cargo (s) abaixo, para comparecer (em) na Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h30 às 16h30, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.
O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO COTA RACIAL Nos termos do Decreto nº 10.251/2025
ARIANE CRUZ DE OLIVEIRA SANTOS	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	133º	19º
CAMILA DOS SANTOS REIS	INSPECTOR DE ALUNOS	80º	
RAQUEL LIMA DE ARAÚJO GOUVEIA	INSPECTOR DE ALUNOS	81º	

Mairiporã, 13 de março de 2026

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Modernização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2024

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **Concurso Público nº. 01/2024**, no (s) cargo (s) abaixo, para comparecer (em) na Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h30 às 16h30, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.
O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO COTA RACIAL Nos termos do Decreto nº 10.251/2025
DANIELA DE SANTANA MARTINS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	89º	6º

Mairiporã, 13 de março de 2026

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Modernização

Departamento de Licitações, Compras e Contratos

NOME	NIVEL	CURSO/ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
GEOVANNA GRUTGEM DE OLIVEIRA	SUPERIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	1º
MURIEL CALDEIRA BENTO	SUPERIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	2º
MARIA EDUARDA NOVAIS RIBERO	ENSINO MÉDIO	ENSINO MÉDIO REGULAR	1º
PAOLA ALMEIDA DAS VIRGENS LOPES	ENSINO MÉDIO	ENSINO MÉDIO REGULAR	2º
LETICIA NOBREGA RAMALHO	SUPERIOR	ARQUITETURA E URBANISMO	1º
JENIFER CRISTINA FERREIRA DA SILVA	SUPERIOR	ARQUITETURA E URBANISMO	2º
LOURIVAL JUNIOR APARECIDO BUENO	SUPERIOR	ENGENHARIA CIVIL	1º
CATHARINA SUBA BRASIL PEREIRA	ENSINO MÉDIO	ENSINO MÉDIO REGULAR	3º
JACKELINE BARBOSA VIEIRA	SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO E AFINS (*)	1º
BIANCA DOURADO DE SOUZA	TÉCNICO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1º
VALERIA SANTOS DA SILVA	SUPERIOR	DIREITO	1º

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

Processo nº 28.221/2025. Tipo: Menor Preço Global. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA PEDAGÓGICA E CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS DE MAIRIPORÃ QUE ATUAM NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA CONSELHOS DE DIREITOS E ESCUTA ESPECIALIZADA, NAS MODALIDADES PRESENCIAL E ON-LINE, E REALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA. A sessão será aberta às 10:00 horas do dia 30 de março de 2026, na plataforma eletrônica www.licitardigital.com.br. O edital na íntegra, juntamente dos seus Anexos, poderão ser obtidos a partir do dia 13/03/2026 junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, pelos sites www.mairipora.sp.gov.br ou www.licitardigital.com.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Sandro Fleury Bernardo Savazoni - Autoridade Competente.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

Processo nº 15.054/2025. Tipo: Menor Preço Global. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA-BURACOS, EM VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS DO MU-



Prefeitura Municipal de Mairiporã

NICIPIO DE MAIRIPORÃ, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA EVENTUAL E IMPREVISÍVEL, DENTRO DOS QUANTITATIVOS, PRAZOS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONVICATÓRIO. A sessão será aberta às 10:00 horas do dia 01 de abril de 2026, na plataforma eletrônica www.licitardigital.com.br. O edital na íntegra, juntamente dos seus Anexos, poderão ser obtidos a partir do dia 18/03/2026 junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, pelos sites www.mairipora.sp.gov.br ou www.licitardigital.com.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Sandro Fleury Bernardo Savazoni - Autoridade Competente.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

Processo nº 15.054/2025. Tipo: Menor Preço. LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA COM CAPACIDADE ADEQUADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ENERGÉTICAS DO QUARTEIRAO DA SAÚDE GARANTINDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DE SAÚDE, ESPECIALMENTE EM SITUAÇÕES DE QUEDA OU INSTABILIDADE NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA LOCAL. A sessão será aberta às 10:00 horas do dia 02 de abril de 2026, na plataforma eletrônica www.licitardigital.com.br. O edital na íntegra, juntamente dos seus Anexos, poderão ser obtidos a partir do dia 19/03/2026 junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, pelos sites www.mairipora.sp.gov.br ou www.licitardigital.com.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Sandro Fleury Bernardo Savazoni - Autoridade Competente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RELAÇÃO DOS BOLSISTAS APROVADOS NA OITAVA CHAMADA PARA O
PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO – PMAD 2026

Nome	R.G. ou CPF
JENIFER SOUSA LOPES	57.XXX.X4X-5
ELAINE MARIA XAVIER DE MORAES	37.XXX.X3X-9

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.389, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.453, de 15 de dezembro de 2025.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 6º da Lei nº 4.453, de 15 de dezembro de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.407.846,11 (um milhão, quatrocentos e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e onze centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:
I – **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64 R\$ 1.407.846,11 (um milhão, quatrocentos e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e onze centavos), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 02 de fevereiro de 2026

WALID ALI HAMID
Prefeito

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração
e Assessoria Parlamentar

ANEXO DO DECRETO Nº 10.389/2026

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	[FONTE DESPESA					
S U P L E M E N T A C A O								
02.01.03	3.3.90.00.00	06 182 8001 - 2006	01	00023	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			1.200,00
02.02.01	3.3.90.00.00	04 122 7003 - 2006	01	00055	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			13.000,00
02.02.01	3.3.90.00.00	04 122 7003 - 2006	01	00056	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			135.558,00
02.04.01	3.3.90.00.00	04 122 7005 - 2074	01	00090	ESCOLA DE GOVERNO			70.000,00
02.04.01	3.3.90.00.00	04 122 7005 - 2076	01	00094	PUBLICIDADE LEGAL			16.742,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2006	01	00151	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			187.700,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2006	01	00153	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			3.300,00
02.07.01	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2007	01	00182	FORTEALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE			100,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10 302 1001 - 2008	01	00194	FORTEALECIMENTO DA ATENCAO ESPECIALIZADA, URGENCI			228.348,00
02.07.01	4.4.90.00.00	10 302 1001 - 2008	01	00198	FORTEALECIMENTO DA ATENCAO ESPECIALIZADA, URGENCI			100,00
02.08.01	3.3.50.00.00	12 367 2001 - 2022	01	00313	GESTAO DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS			134.143,00
02.09.01	3.3.90.00.00	13 392 3001 - 2006	01	00347	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			95.900,00
02.13.01	3.3.90.00.00	15 452 5002 - 2006	01	00507	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			104.389,72

02.15.01	3.3.90.00.00	18 541 6001 - 2006	01	00557	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			1.771,90
02.15.01	3.3.90.00.00	18 541 6001 - 2006	01	00558	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			6.206,20
02.15.01	3.3.90.00.00	18 541 6001 - 2006	01	00559	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			114.269,00
02.16.01	3.3.90.00.00	23 122 6003 - 2006	01	00582	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			19.206,72
02.16.01	3.3.90.00.00	23 122 6003 - 2006	01	00583	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			134.732,99
02.17.01	3.3.90.00.00	06 181 8002 - 2006	01	00599	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			30.000,00
02.17.01	4.4.90.00.00	15 452 8003 - 2006	01	00625	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			100.000,00
02.11.02	4.4.90.00.00	08 244 4003 - 2111	95	00825	FORTEALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL POR MEIO DO CO			11.178,58
VALOR DO INSTRUMENTO								1.407.846,11

ANEXO II - ANULAÇÃO

ANULACAO DE DOTACOES								
02.01.03	4.4.90.00.00	06 182 8001 - 2006	01	00024	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			1.200,00
02.02.01	4.4.90.00.00	04 122 7003 - 2006	01	00057	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			13.000,00
02.02.01	4.4.90.00.00	15 451 7003 - 2048	01	00060	MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DA MALHA			95.900,00
02.02.01	3.3.90.00.00	15 452 7003 - 2053	01	00064	GESTAO E MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS E UTILI			9.658,00
02.02.01	4.4.90.00.00	15 452 7003 - 2053	01	00066	GESTAO E MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS E UTILI			30.000,00
02.04.01	3.3.90.00.00	04 122 7005 - 2075	01	00092	SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO - SST			86.742,00
02.07.01	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2006	01	00154	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			3.300,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2007	01	00175	FORTEALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE			228.448,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10 302 1001 - 2008	01	00196	FORTEALECIMENTO DA ATENCAO ESPECIALIZADA, URGENCI			100,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10 303 1001 - 2009	01	00202	FORTEALECIMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA			177.700,00
02.07.01	4.4.90.00.00	10 303 1001 - 2009	01	00207	FORTEALECIMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA			10.000,00
02.08.01	4.4.90.00.00	12 361 2001 - 2014	01	00261	GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			84.143,00
02.08.01	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2020	01	00306	GESTAO DO PERIODO INTEGRAL			25.000,00
02.08.01	4.4.90.00.00	12 361 2001 - 2020	01	00307	GESTAO DO PERIODO INTEGRAL			25.000,00
02.09.01	3.3.90.00.00	13 392 3001 - 2032	01	00353	SE MOSTRA MAIRIPORA			95.900,00
02.13.01	4.4.90.00.00	15 452 5002 - 2006	01	00508	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			34.389,72
02.13.01	4.4.90.00.00	15 451 5002 - 2048	01	00512	MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DA MALHA			20.000,00
02.13.01	4.4.90.00.00	15 451 5002 - 2049	01	00515	MANUTENCAO E RECUPERACAO DE EQUIPAMENTOS PUBLICO			40.000,00
02.13.01	4.4.90.00.00	15 452 5002 - 2050	01	00519	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS			10.000,00
02.15.01	3.3.90.00.00	18 541 6001 - 2042	01	00563	MAIS EDUCACAO AMBIENTAL			15.000,00
02.15.01	3.3.90.00.00	18 122 6002 - 2006	01	00567	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			26.347,10
02.15.01	3.3.90.00.00	18 541 6002 - 2046	01	00570	INCENTIVO PERMANENTE A CASTRACAO			80.900,00
02.16.01	4.4.90.00.00	23 122 6003 - 2006	01	00585	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			10.000,00
02.16.01	3.3.90.00.00	23 691 6003 - 2089	01	00586	CPL - ESG DO PLASTICO			20.000,00
02.16.01	3.3.90.00.00	23 691 6003 - 2090	01	00588	CPL - EVENTOS NA NATUREZA			20.000,00
02.16.01	3.3.90.00.00	23 691 6003 - 2091	01	00590	ATIVIDADE RURAL			5.000,00
02.16.01	3.3.90.00.00	11 334 6003 - 2092	01	00592	EMPREGABILIDADE			48.939,71
02.16.01	3.3.90.00.00	11 334 6003 - 2093	01	00593	CAPACITACAO E FORMACAO PROFISSIONAL			50.000,00
02.17.01	4.4.90.00.00	06 181 8002 - 2006	01	00603	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			30.000,00
02.17.01	3.3.90.00.00	15 452 8003 - 2006	01	00624	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			100.000,00
02.11.02	4.4.90.00.00	08 244 4003 - 2107	95	00820	BLOCO DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLS			11.178,58
VALOR DO INSTRUMENTO								1.407.846,11

DECRETO Nº 10.390, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.453, de 15 de dezembro de 2025.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei nº 4.453, de 15 de dezembro de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.391.641,53 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:
I – **superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior** nos termos do art. 43,§ 1º, I da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 1.230.910,53 (um milhão, duzentos e trinta mil, novecentos e dez reais e cinquenta e três centavos).
II – **excesso de arrecadação** nos termos do art. 43,§ 1º, II da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 160.731,00 (cento e sessenta mil e setecentos e trinta e um reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 03 de fevereiro de 2026

WALID ALI HAMID
Prefeito

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração
e Assessoria Parlamentar

ANEXO DO DECRETO Nº 10.390/2026

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	[FONTE DESPESA					
S U P L E M E N T A C A O								
02.07.01	3.3.90.00.00	10 305 1001 - 2011	95	00824	FORTEALECIMENTO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			47.565,12
02.07.01	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2007	95	00826	FORTEALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE			29.576,00
02.07.01	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2007	95	00827	FORTEALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE			149.148,00
02.07.01	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2007	92	00828	FORTEALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE			200.000,00
02.07.01	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2007	95	00829	FORTEALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE			804,00
02.07.01	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2007	95	00830	FORTEALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE			249.195,00
02.07.01	4.4.90.00.00	10 302 1001 - 2008	05	00831	FORTEALECIMENTO DA ATENCAO ESPECIALIZADA, URGENCI			74.232,00
02.07.01	4.4.90.00.00	10 302 1001 - 2008	95	00832	FORTEALECIMENTO DA ATENCAO ESPECIALIZADA, URGENCI			71.157,00



Prefeitura Municipal de Mairiporã

02.07.01	4.4.90.00.00	10 302 1001 - 2008	95	00833	FORTEALECIMENTO DA ATENCAO ESPECIALIZADA, URGENCI	36.055,00
02.07.01	4.4.90.00.00	10 302 1001 - 2008	95	00834	FORTEALECIMENTO DA ATENCAO ESPECIALIZADA, URGENCI	1.166,00
02.07.01	4.4.90.00.00	10 302 1001 - 2008	95	00835	FORTEALECIMENTO DA ATENCAO ESPECIALIZADA, URGENCI	30.832,00
02.07.01	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2007	92	00837	FORTEALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	397.657,50
02.11.02	3.3.90.00.00	08 244 4003 - 2103	95	00838	BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALT	3.515,64
02.11.02	4.4.90.00.00	08 244 4003 - 2103	95	00839	BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALT	14.239,27
02.07.01	4.4.90.00.00	10 302 1001 - 2008	05	00840	FORTEALECIMENTO DA ATENCAO ESPECIALIZADA, URGENCI	86.499,00
VALOR DO INSTRUMENTO						1.391.641,53

DECRETO Nº 10.391, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.453, de 15 de dezembro de 2025.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor WALID ALI HAMID, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 6º da Lei nº 4.453, de 15 de dezembro de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 149.929,80 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:
I - **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64 R\$ 149.929,80 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 06 de fevereiro de 2026

WALID ALI HAMID
Prefeito

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração
e Assessoria Parlamentar

ANEXO DO DECRETO Nº 10.391/2026

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA				
S U P L E M E N T A C A O								
02.06.01	3.3.90.00.00	28 846 9001 - 0002	01	00128	SENTENCAS JUDICIAIS			100.000,00
02.17.01	3.3.90.00.00	15 452 8003 - 2084	01	00626	MONITORAMENTO E FISCALIZACAO DE TRANSITO			20.000,00
02.11.02	4.4.90.00.00	08 244 4003 - 2111	05	00842	FORTEALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL POR MEIO DO CO			14.929,80
02.11.02	3.3.90.00.00	08 244 4003 - 2111	05	00843	FORTEALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL POR MEIO DO CO			10.000,00
02.11.02	3.3.90.00.00	08 244 4003 - 2111	05	00844	FORTEALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL POR MEIO DO CO			5.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO								149.929,80

ANEXO II - ANULAÇÃO

CLASSIFICACAO							ESPECIFICACAO DA ACAO			VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		FONTE	DESPESA					
A N U L A C A O D E D O T A C O E S										
02.06.01	3.1.90.00.00	28 846 9001 - 0002	01	00127	SENTENCAS JUDICIAIS					100.000,00
02.11.02	4.4.90.00.00	08 244 4003 - 2107	05	00462	BLOCO DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLS					29.929,80
02.17.01	4.4.90.00.00	15 452 8003 - 2084	01	00628	MONITORAMENTO E FISCALIZACAO DE TRANSITO					20.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO										149.929,80

DECRETO Nº 10.392, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.453, de 15 de dezembro de 2025.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor WALID ALI HAMID, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 6º da Lei nº 4.453, de 15 de dezembro de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.382.701,31 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e um reais e trinta e um centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:
I - **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64 R\$ 1.382.701,31 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e um reais e trinta e um centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 06 de fevereiro de 2026

WALID ALI HAMID
Prefeito

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração
e Assessoria Parlamentar

ANEXO DO DECRETO Nº 10.392/2026

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA AÇAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O						
02.08.01	3.3.90.00.00	12 122 2001 - 2006	01	00240	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	662.175,31
02.08.01	3.3.90.00.00	12 365 2001 - 2016	01	00280	GESTAO DA PRE-ESCOLA	162.110,00
02.08.01	3.3.90.00.00	12 365 2001 - 2016	01	00281	GESTAO DA PRE-ESCOLA	129.451,00
02.08.01	4.4.90.00.00	12 361 2001 - 2020	01	00307	GESTAO DO PERIODO INTEGRAL	1.655,00
02.08.01	3.3.90.00.00	12 122 2001 - 2006	01	00761	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	427.310,00
VALOR DO INSTRUMENTO						1.382.701,31

ANEXO II - ANULAÇÃO

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE DESPESA					
A N U L A C A O D E D O T A C O E S								
02.08.01	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2013	01	00242	FORMACAO CONTINUADA			15.000,00
02.08.01	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2014	01	00252	GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			10.000,00
02.08.01	4.4.90.00.00	12 361 2001 - 2014	01	00261	GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			5.000,00
02.08.01	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2015	01	00263	REFORMA E AMPLIACAO - ENSINO FUNDAMENTAL			10.000,00
02.08.01	4.4.90.00.00	12 361 2001 - 2015	01	00265	REFORMA E AMPLIACAO - ENSINO FUNDAMENTAL			42.175,31
02.08.01	4.4.90.00.00	12 365 2001 - 2016	01	00283	GESTAO DA PRE-ESCOLA			100.000,00
02.08.01	3.3.90.00.00	12 365 2001 - 2017	01	00285	REFORMA E AMPLIACAO - PRE-ESCOLA			70.000,00
02.08.01	3.3.90.00.00	12 365 2001 - 2018	01	00297	GESTAO DAS CRECHES			321.561,00
02.08.01	4.4.90.00.00	12 365 2001 - 2018	01	00302	GESTAO DAS CRECHES			180.000,00
02.08.01	4.4.90.00.00	12 365 2001 - 2019	01	00305	REFORMA E AMPLIACAO - CRECHE			200.000,00
02.08.01	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2020	01	00306	GESTAO DO PERIODO INTEGRAL			1.655,00
02.08.01	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2023	01	00317	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			427.310,00
VALOR DO INSTRUMENTO								1.382.701,31

DECRETO Nº 10.393, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.453, de 15 de dezembro de 2025.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor WALID ALI HAMID, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei nº 4.453, de 15 de dezembro de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.642.159,12 (dois milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e nove reais e doze centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:
I – **superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior** nos termos do art. 43,§ 1º, I da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 827.659,12 (oitocentos e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e doze centavos).
II – **excesso de arrecadação** nos termos do art. 43,§ 1º, II da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 1.814.500,00 (um milhão, oitocentos e quatorze mil e quinhentos mil).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 06 de fevereiro de 2026

WALID ALI HAMID
Prefeito

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração
e Assessoria Parlamentar

ANEXO DO DECRETO Nº 10.393/2026

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO



Prefeitura Municipal de Mairiporã

CLASSIFICACAO										ESPECIFICACAO DA ACAO										VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA		FUNCIONAL		FONTE	DESPESA															
SUPLEMENTACAO																					
02.12.01	4.4.90.00.00	15	451	5003	-	1009	05	00845	PAVIMENTACAO, DRENAGEM, RECAPEAMENTO E CONTENCIOE										1.814.500,00		
02.07.01	4.4.90.00.00	10	301	1001	-	2007	92	00846	FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE										827.659,12		
													VALOR DO INSTRUMENTO	2.642.159,12							
RECURSOS UTILIZADOS																					
EXCESSO DE ARRECADAÇAO		ANULACAO		SUPERAVIT FINACEIRO		OPERACAO DE CREDITO		SUPERAVIT ORCAMENTARIO												TOTAL	
1.814.500,00		0,00		827.659,12		0,00		0,00												2.642.159,12	
													VALOR DO INSTRUMENTO	0,00							

DECRETO Nº 10.396, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a Homologação da Deliberação CME 01/2026, do Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor WALID ALI HAMID, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica homologado na íntegra, a Deliberação CME 01/2026, do Conselho Municipal de Educação, que tratou sobre a desativação da EM Inácio Pereira de Oliveira, a qual fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, 13 de fevereiro de 2026

WALID ALI HAMID
Prefeito

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

LILIAN BRAGA VIEIRA
Secretária Municipal de Educação

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração
e Assessoria Parlamentar

DELIBERAÇÃO CME/MAIRIPORÃ Nº 001/2026

Dispõe sobre a desativação da Escola Municipal Inácio Pereira de Oliveira e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAIRIPORÃ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

- A ausência de demanda de estudantes na idade escolar para a Escola Municipal Inácio Pereira de Oliveira, localizada em Estrada do Rio Acima km 14;
 - O princípio da eficiência na gestão pública, que busca a otimização dos recursos e a melhoria da qualidade dos serviços educacionais oferecidos à população;
 - A necessidade de reorganização da rede municipal de ensino para garantir a adequação da oferta à demanda e a racionalização dos investimentos;
 - A garantia da continuidade do atendimento educacional dos alunos remanescentes.
- sem prejuízo à sua aprendizagem e acesso à escola;
- A salvaguarda dos direitos dos profissionais do magistério titulares de cargo, conforme legislação municipal vigente.

DELIBERA:

Art. 1º Fica desativada a **Escola Municipal Inácio Pereira de Oliveira**, localizada em Estrada do Rio Acima km 14, a partir de 11 de Fevereiro de 2026.

Art. 2º Os alunos remanescentes da Escola Municipal Inácio Pereira de Oliveira serão transportados, sem custo para as famílias, para a **Escola Municipal José Arnoni**, ou para outra unidade escolar receptora definida pela Secretaria Municipal de Educação, garantindo-se a continuidade de seu percurso educacional.

Art. 3º Os profissionais do magistério titulares de cargo, lotados na Escola Municipal Inácio Pereira de Oliveira, terão seus direitos assegurados de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 444/2021 (Estatuto do Magistério Municipal), sendo realocados em outras unidades da rede municipal de ensino, conforme as necessidades e a legislação vigente.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação deverá tomar as providências administrativas necessárias para o cumprimento desta Deliberação, incluindo a comunicação formal às famílias dos alunos e aos profissionais envolvidos.

Art. 5º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser homologada pelo Poder Executivo Municipal e pelo Poder Legislativo Municipal.

Mairiporã, 12 de fevereiro de 2026

DECRETO Nº 10.402, DE 12 DE MARÇO 2026

Dispõe sobre alteração do art. 4º do Decreto nº 8.729, de 22 de abril de 2019.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor WALID ALI HAMID, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 4º do Decreto nº 8.729, de 22 de abril de 2019, que passa ter a seguinte redação: “Art. 4º O benefício da cesta básica concedida nas condições e limites definidos neste Decreto, compreende aos servidores públicos municipais que recebem a remuneração bruta mensal de até R\$ 5.471,04 (cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e quatro centavos), excluindo-se o recebimento de hora extraordinária”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 10.170, de 14 de março de 2025.

Palácio Tibiriçá, em 12 de março de 2026

WALID ALI HAMID
Prefeito

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar

DECRETO Nº 10.403, DE 12 DE MARÇO 2026

Dispõe sobre alteração dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 8.730, de 22 de abril de 2019.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor WALID ALI HAMID, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 2.625, de 06 de novembro de 2006, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o caput do art. 3º, constante do Decreto nº 8.730, de 22 de abril de 2019, que passa ter a seguinte redação:

“Art. 3º A ajuda de custo concedida nas condições e limites definidos neste Decreto compreenderá aos servidores públicos municipais que residam a uma distância igual ou superior a dois mil metros do local do trabalho e que recebam a remuneração bruta paga mensalmente de R\$ 5.471,04 (cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e quatro centavos), excluindo todo e qualquer benefício de caráter eventual variável, tais como horas extras.

Art. 2º Fica alterado o caput do art. 4º, constante do Decreto nº 8.730, de 22 de abril de 2019, que passa ter a seguinte redação:

Art. 4º A ajuda de custo para condução de transporte intermunicipal, será custeada pela Prefeitura do Município de Mairiporã, limitando-se a uma condução intermunicipal, com valor máximo diário de R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 10.171, de 14 de março de 2025.

Palácio Tibiriçá, em 12 de março de 2026

WALID ALI HAMID
Prefeito

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar

ERRATA

Informamos a **Lei nº 4.480, de 02 de novembro de 2026**, publicado na **Edição nº 1545** do Jornal Imprensa Oficial do Município, no dia 06 de março de 2026, não constou publicado o Relatório de Baixa Patrimonial Bens Inservíveis, conforme segue na data de hoje:

Andréa Marciano Bueno Ramos
Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar

RELATÓRIO DE BAIXA PATRIMONIAL BENS INSERVÍVEIS

Conforme solicitação e justificativas nos memorandos nº1525; 1212; 974/2025 (sistema 1 Doc), segue abaixo lista dos itens patrimonializados solicitados para procedimento de baixa.

ITENS	CÓDIGO	BENS PATRIMONIAIS PARA BAIXA	VALOR DEPRECIADO
1	1057	IMPRESSORA LASER MARCA HP LASER JET COLOR MODELO CP1215	R\$ 40,00
2	1121	IMPRESSORA MARCA HP MODELO P1102W LASER MONOCROMÁTICA	R\$ 20,34
3	1159	IMPRESSORA MARCA HP MODELO LASER JET P1102W	R\$ 20,00
4	1175	IMPRESSORA MARCA HP MODELO LASER JET 1102W	R\$ 20,00
5	1194	IMPRESSORA MARCA HP MODELO LASER JET P1102W	R\$ 11,94
6	1496	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA; SAMSUG MODELO ML2165	R\$ 40,00
7	1593	IMPRESSORA LASER ENTERPRISE P3015DN CE528A HP	R\$ 106,99
8	1793	IMPRESSORA HP LASERJET PRO M15W BRANCA	R\$ 54,03
9	1794	IMPRESSORA HP LASERJET PRO M15W BRANCA	R\$ 54,03
10	1795	IMPRESSORA HP LASERJET PRO M15W BRANCA	R\$ 54,03
11	1798	IMPRESSORA HP LASERJET PRO M15W BRANCA	R\$ 54,03
12	1799	IMPRESSORA HP LASERJET PRO M15W BRANCA	R\$ 54,03
13	1800	IMPRESSORA HP LASERJET PRO M15W BRANCA	R\$ 54,03
14	1801	IMPRESSORA HP LASERJET PRO M15W BRANCA	R\$ 54,03
15	1802	IMPRESSORA HP LASERJET PRO M15W BRANCA	R\$ 54,03
16	1803	IMPRESSORA HP LASERJET PRO M15W BRANCA	R\$ 54,03
17	1804	IMPRESSORA HP LASERJET PRO M15W BRANCA	R\$ 54,03
18	1805	IMPRESSORA HP LASERJET PRO M15W BRANCA	R\$ 54,03
19	1806	IMPRESSORA HP LASERJET PRO M15W BRANCA	R\$ 54,03
20	1807	IMPRESSORA HP LASERJET PRO M15W BRANCA	R\$ 54,03
21	1808	IMPRESSORA HP LASERJET PRO M15W BRANCA	R\$ 54,03
22	1809	IMPRESSORA HP LASERJET PRO M15W BRANCA	R\$ 54,03
23	1810	IMPRESSORA HP LASERJET PRO M15W BRANCA	R\$ 54,03
24	1812	IMPRESSORA HP LASERJET PRO M15W BRANCA	R\$ 54,03

Classificação: bens antieconômico

Motivo.

Considerando a contratação de empresa de locação de impressoras multifuncionais, com função de digitalização inclusa, foi recomendo pelo departamento de TI que as impressoras e digitalizadoras sob patrimônio na Câmara, todas usadas e desgastadas, sejam encaminhadas para a baixa de bens.

Fotos:

		
		
1057 - Impressora laser marca HP Laser Jet color modelo cp1215	1121 - Impressora marca HP modelo P1102W Laser Monocromática	1159 - Impressora marca HP modelo Laser Jet P1102W

			
			
1175 - Impressora marca HP modelo Laser Jet 1102W	1194 - Impressora marca HP modelo LaserJet P1102w	1496 - Impressora Laser Monocromática marca Samsung modelo ML 2165	1593 - Impressora Laser Enterprise P3015DN CE528A HP

		
		
1793 - Impressora HP Laser Jet PRO M15W Branca.	1794 - Impressora HP Laser Jet PRO M15W Branca.	1795 - Impressora HP Laser Jet PRO M15W Branca.

		
		
1798 - Impressora HP Laser Jet PRO M15W Branca.	1799 - Impressora HP Laser Jet PRO M15W Branca.	1800 - Impressora HP Laser Jet PRO M15W Branca.

Prefeitura Municipal de Mairiporã

1801 - Impressora HP Laser Jet PRO M15W Branca.	1802 - Impressora HP Laser Jet PRO M15W Branca.	1803 - Impressora HP Laser Jet PRO M15W Branca.
		
		
1804 - Impressora HP Laser Jet PRO M15W Branca.	1805 - Impressora HP Laser Jet PRO M15W Branca.	1806 - Impressora HP Laser Jet PRO M15W Branca.
		
		
1807 - Impressora HP Laser Jet PRO M15W Branca.	1808 - Impressora HP Laser Jet PRO M15W Branca.	1809 - Impressora HP Laser Jet PRO M15W Branca.

	
	
1810 - Impressora HP Laser Jet PRO M15W Branca.	1812 - Impressora HP Laser Jet PRO M15W Branca.

ITENS	CÓDIGO	BENS PATRIMONIAIS PARA BAIXA	VALOR DEPRECIADO
1	1609	SCANNER PANASONIC 20PPM, DUPLEX DE ALTA VELOCIDADE, F7234LA1017	R\$ 161,01
2	1758	SCANNER CANON DR. C225 COM ALIMENTADOR DE FOLHAS	R\$ 169,00
3	1883	SCANNER CANON DR. C225 COM ALIMENTADOR DE FOLHAS	R\$ 671,48
4	1885	SCANNER CANON DR. C225 COM ALIMENTADOR DE FOLHAS	R\$ 671,48

Classificação: **bens antieconômico**
Motivo.
Considerando a contratação de empresa de locação de impressoras multifuncionais, com função de digitalização inclusa, foi recomendo pelo departamento de TI que as impressoras e digitalizadoras sob patrimônio na Câmara, todas usadas e desgastadas, sejam encaminhadas para a baixa de bens.

Fotos:

			
			
1609 - Scanner Panasonic 20ppm, duplex de alta velocidade, F7234LA1017	1758 - Scanner Canon DR. C225 com alimentador de folhas	1883 - Scanner Canon DR. C225 com alimentador de folhas	1885 - Scanner Canon DR. C225 com alimentador de folhas

ITENS	CÓDIGO	BENS PATRIMONIAIS PARA BAIXA	VALOR DEPRECIADO
1	1693	MICROCOMPUTADOR POSITIVO MASTER D610, CORE I7, 8GB RAM, HD 1TB, DVD-RW, WINDOWS 10 PRO, 3,6 GHZ, CACHE L3.	R\$ 383,00
2	1694	MICROCOMPUTADOR POSITIVO MASTER D610, CORE I7, 8GB RAM, HD 1TB, DVD-RW, WINDOWS 10 PRO, 3,6 GHZ, CACHE L3.	R\$ 383,00
3	1707	MICROCOMPUTADOR POSITIVO MASTER D610, CORE I7, 8GB RAM, HD 1TB, DVD-RW, WINDOWS 10 PRO, 3,6 GHZ, CACHE L3.	R\$ 383,00
4	1711	MICROCOMPUTADOR POSITIVO MASTER D610, CORE I7, 8GB RAM, HD 1TB, DVD-RW, WINDOWS 10 PRO, 3,6 GHZ, CACHE L3.	R\$ 383,00

Classificação: **bens antieconômico**
Motivo.
Considerando que os computadores só são capazes de executar até o Sistema Operacional Windows 10, que já está sem suporte oficial da Microsoft e com hardware de desempenho defasado em relação aos atuais em uso na Câmara, sendo insuficiente até mesmo para suprir algum uso emergencial.

Fotos:

			
			
1693 - Microcomputador positivo master d610, core i7, 8gb ram, hd 1tb, dvd-rw, windows 10 pro, 3,6 ghz, cache l3.	1694 - Microcomputador positivo master d610, core i7, 8gb ram, hd 1tb, dvd-rw, windows 10 pro, 3,6 ghz, cache l3.	1707 - Microcomputador positivo master d610, core i7, 8gb ram, hd 1tb, dvd-rw, windows 10 pro, 3,6 ghz, cache l3.	1711 - Microcomputador positivo master d610, core i7, 8gb ram, hd 1tb, dvd-rw, windows 10 pro, 3,6 ghz, cache l3.

ITENS	CÓDIGO	BENS PATRIMONIAIS PARA BAIXA	VALOR DEPRECIADO
1	914	CALCULADORA DE MESA COM IMPRESSÃO MARCA CASIO MODELO HR-8 TEGYB	R\$ 94,00
2	1243	CALCULADORA DE MESA COM BOBINA 12 DIGITOS MARCA CASIO MODELO HR100TM.	R\$ 10,00
3	1759	SWITCH HPE1920S 48 PORTAS RJ45 GIGA + 4PSFP	R\$ 321,00

Classificação: **bens antieconômico**
Motivo.

Prefeitura Municipal de Mairiporã

Hardware de desempenho defasado e aparelhos apresentando defeitos e tecnologias ultrapassadas.

Fotos:

		
		
914 - Calculadora de mesa com impressão marca Casio modelo hr-8 tegyb	1243 - Calculadora de mesa com bobina 12 dígitos, marca Casio modelo hr100tm.	1759 - Switch hpe1920s 48 portas rj45 giga + 4psfp

ITENS	CÓDIGO	BENS PATRIMONIAIS PARA BAIXA	VALOR DEPRECIADO
1	1566 à 1570	Kit de Mídia de Instalação de Sistema Operacional Windows 8.1 para 32 e 64 bits	R\$ 683,00
2	1596 à 1598	Mídia de Instalação de Sistema Operacional Windows 7 Pro para 64 bits	R\$ 559,00
3	1715 à 1720	Seis unidade de chaves para licenciamento de software Office Home & Business 2016	R\$ 80,00

ITENS NÃO PATRIMONIADOS

Uma mídia para Windows 8.1 para 64 bits, sem identificação de patrimônio

Oito unidade de chaves para licenciamento de software Office Home & Business 2016, sem identificação de patrimônio.

Três unidades de Mídia de Instalação de Sistema Operacional Windows 10 Pro para 64 bits

Quatro kits sem identificação de patrimônio de manuais, Mídia de Instalação de Drivers e Mídia de Instalação de Sistema Operacional Windows 7 de 32 correspondente a computadores que não estão mais disponíveis na Câmara

Uma mídia de instalação de Software Office Home and Student 2010.

Uma mídia de Instalação de Sistema Operacional Windows XP Professional com Service Pack 3.

Classificação: **bens antieconômico**

Motivo.

Considerando que são mídias de software desatualizados, sem mais suporte oficial por parte de sua distribuidora.



ITENS NÃO PATRIMONIADOS

Aparelhos de telefonia IP, conforme processo administrativo 1807/2025.

ITENS	QTD	GRUPO	ITENS NÃO PATRIMONIADOS
1	1	TELEFONES	ELGIN TCF-2000
2	8		INTELBRAS_PLENO
3	9		INTELBRAS_TIP-125I
4	1		INTELBRAS_TIP-235G
5	1		INTELBRAS_TIP-425
6	1		INTELBRAS_SEM FIO

Fotos:

		
ELGIN TCF-2000	INTELBRAS_PLENO	INTELBRAS_TIP-125I

		
INTELBRAS_TIP-235G	INTELBRAS_TIP-425	INTELBRAS_SEM FIO

ITENS	QTD	GRUPO	ITENS NÃO PATRIMONIADOS
1	3	CABOS FONTES ESTABILIZADOR	FONTE DE ENERGIA PARA IMPRESSORAS
2	18		CABO USB PARA IMPRESSORAS
3	23		CABO DE ENERGIA AC COMPUTADORES E IMPRESSORAS
4	7		ESTABILIZADOR DE ENERGIA ELÉTRICA

			
ELGIN TCF-2000	CABO USB IMPRESSORA	CABO DE ENERGIA AC	ESTABILIZADORES

Toners e cartuchos obsoletos de impressoras que não serão mais utilizadas.

			
ELGIN TCF-2000	INTELBRAS_PLENO	INTELBRAS_TIP-125I	ESTABILIZADOR

De acordo com Diego Duarte Barbosa (Manual de Controle Patrimonial nas Entidades Públicas; 2013, p. 132). “A baixa de bem patrimonial é de iniciativa do órgão interessado pelo seu desfazimento, principalmente quando identificados indícios de inservibilidade”.

Bem inservível, de forma genérica, é aquele que não serve para a entidade. Di Pietro (2008, p. 361) ensina que os



Prefeitura Municipal de Mairiporã

bens móveis inservíveis “não são, necessariamente, bens deteriorados, mas sim bens que não tem utilidade para a Administração”.

De acordo com o decreto Nº 9.373, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 3º Para que seja considerado inservível, o bem será classificado como:

- Ocioso - bem móvel que se encontra em perfeitas condições de uso, mas não é aproveitado;

- Recuperável - bem móvel que não se encontra em condições de uso e cujo custo da recuperação seja de até cinquenta por cento do seu valor de mercado ou cuja análise de custo e benefício demonstre ser justificável a sua recuperação;

- Antieconômico - bem móvel cuja manutenção seja onerosa ou cujo rendimento seja precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência;

- Irrecuperável - bem móvel que não pode ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características ou em razão de ser o seu custo de recuperação mais de cinquenta por cento do seu valor de mercado ou de a análise do seu custo e benefício demonstrar ser injustificável a sua recuperação.

De acordo com Diego Duarte Barbosa (Manual de Controle Patrimonial nas Entidades Públicas; 2013, p. 133). “É importante frisar que a inservibilidade de um bem pode se referir a uma unidade administrativa (setor, centro de custo etc.) ou à entidade como um todo. Por exemplo, um bem inservível para o Gabinete do Prefeito de um determinado município poderá ser reaproveitado na Secretaria de Obras, fato que não resulta na inservibilidade do bem para a entidade, mas somente para determinado departamento”.

De acordo com o decreto Nº 9.373, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Art. 6º Os bens móveis inservíveis ociosos e os recuperáveis poderão ser reaproveitados, mediante transferência interna ou externa.

Art. 7º Os bens móveis inservíveis cujo reaproveitamento seja considerado inconveniente ou inoportuno serão alienados em conformidade com a legislação aplicável às licitações e aos contratos no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, indispensável a avaliação prévia.

Todos os bens patrimoniais inservíveis relacionados acima, após procedimentos administrativos internos e normas locais, serão entregues ao setor de patrimônio da Prefeitura Municipal de Mairiporã que ficará incumbida de analisar o reaproveitamento ou descarte dos itens.

Mairiporã, 02 de janeiro de 2025

Luciano Braz da Silva
Oficial Legislativo / Almoxarifado e Patrimônio

PARA SUA COMODIDADE, NAS ÁREAS DE
ZONA AZUL DE MAIRIPORÃ VOCÊ PODE
USAR O APLICATIVO  **PARKGOLD**
rotativo inteligente

DISPONÍVEL PARA DOWNLOAD

EM



OU ACESSE O SITE PELO
CÓDIGO QR AO LADO.



**Prefeitura de
MAIRIPORÃ**
Você confia, a gente trabalha.

mairipora.sp.gov.br

Você também pode salvar vidas

DOE SANGUE



ALÔ PRÓ-SANGUE
(11) 4573-7800

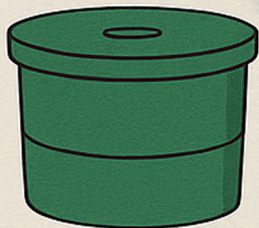
Ligue e agende sua doação

FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE



COMBATE À DENGUE

A PREVENÇÃO
COMEÇA
EM CASA



**MANTENHA
CAIXAS D'ÁGUA
TAMPADAS**



**EVITE PRATOS
EM VASOS
DE PLANTA**



**ELIMINE
ÁGUA PARADA**



**CUBRA OS
PNEUS**



**MANTENHA
O TERRENO
LIMPO**

MTB: 97.828/SP.



**Prefeitura de
MAIRIPORÃ**
Você confia, a gente trabalha.

mairipora.sp.gov.br